

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Aviso (extrato) n.º 9739/2024/2**

Sumário: Procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 3.º grau para o Setor de Apoio à Investigação e Projetos do Gabinete de Apoio à Investigação, Inovação e Desenvolvimento.

Procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, para o Setor de Apoio à Investigação e Projetos do Gabinete de Apoio à Investigação, Inovação e Desenvolvimento

1 – Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior, do dia 13 de março de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal de seleção para provimento, em regime de comissão de serviço, no cargo de direção intermédia de 3.º grau, para o Setor de Apoio à Investigação e Projetos do Gabinete de Apoio à Investigação, Inovação e Desenvolvimento, previsto no mapa de pessoal e no n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Universidade da Beira Interior, aprovado pelo Regulamento n.º 909/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 16 de agosto.

2 – Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri, os métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura serão publicitados, por um período de 10 dias úteis, na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, até ao 2.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13 de março de 2024. – O Reitor, Mário Lino Barata Raposo.

317640231